



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 8.139/2019, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO III DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.

Art. 1º - Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 8.139/2019, a seguinte redação.

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Mobilização Social pela Educação, no Município de Caruaru, a ser comemorado anualmente, na semana do dia 15 do mês de março, tendo o nome “Semana Municipal de Mobilização da Família na Escola”, em alusão ao Dia da Escola.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei tem, entre outros atributos, a competência de ofertar emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa.

A esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos nos projetos apresentados.

Oferta-se Emenda Modificativa à propositura com o objetivo de especificar, no Calendário Oficial do Município, a data a ser celebrada.

Vereador **PRESBÍTERO ANDREY GOUVEIA** – Presidente/Relator

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA** – Membro

Vereadora **PIERSON LEITE** – Membro